



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 033/95, de 24 de Janeiro de 1995

Dispõe sobre autorização para abertura de Carta-Convite, para fins que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras e Patrimônio a proceder à abertura de Carta-Convite, necessária para aquisição de material de construção para reforma e adequação da EEPSC OSCAR KURTZ CAMARGO.

Art. 2º - As despesas onerarão de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 1995.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.